



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 048 / 2019

Vereador Ronaldinho

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente o pedido de implantar uma Academia ao ar Livre na Praça localizada na Travessa José da Silva Maia com a Rua OVictorio Sperotto.

Justificativa

Este pedido se faz necessário para melhor atender aos moradores, o investimento é justificável, pois as atividades físicas são extremamente benéficas para toda a população são instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaço público, e contam com um painel explicativo, próximo ao local de realizar os exercícios, a fim de ajudar as pessoas a entenderem como fazer a atividade da maneira correta, sem riscos para coluna e diminuindo a possibilidade de torções, praticar exercícios físicos traz benefícios para a população e para as prefeituras, é preciso que a prefeitura do município invista ou tenha interesse em criar uma política de **incentivo à saúde** e lazer dos habitantes.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 09 de julho de 2019

Vereador Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo

Bancada do MDB

Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
11/07/2019